

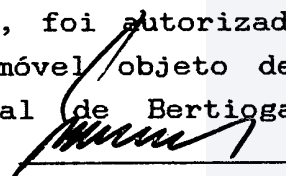


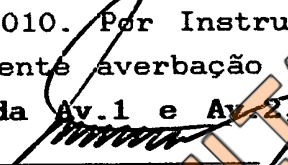
MATRÍCULA

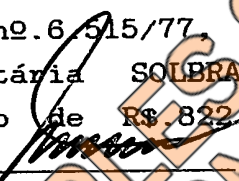
68.800

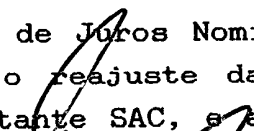
FICHA

001

nº.5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei nº.9.514 de 20.11.1997, firmado em São Paulo-SP., aos 07 de maio de 2.010, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertoga - Estância Balneária sob nº.97.147.002.004. O Oficial, 

Av.4/68.800. Santos, 11 de junho de 2.010. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento da Av.1 e Av.2, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

R.5/68.800. Santos, 11 de junho de 2.010. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, JOSÉ MAURO DA SILVA, empresário, CPF.746.988.427-00 e sua mulher DENIZE RIMES DA SILVA, do lar, CPF.838.289.317-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram da proprietária SOLBRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.822.159,45, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.6/68.800. Santos, 11 de junho de 2.010. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, JOSÉ MAURO DA SILVA e sua mulher DENIZE RIMES DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP., para garantia da dívida de R\$.600.000,00 (incluindo outro imóvel), que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.10.631,80, incluindo seguros, vencendo-se a primeira em 07 de junho de 2.010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa de Juros Nominal de 10,48% a.a. e Efetiva de 11,00% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Constante SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

Av.7/68.800. Santos. 09 de agosto de 2.019. Por Termos de Penhora, expedidos em São Paulo-SP., aos 19 de fevereiro de 2.019 e 10 de julho de 2.019, assinados digitalmente pelo Dr. Marcio Teixeira Laranjo,

(continua na ficha 002)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Oficial - Bel. João Alves Franco*

MATRÍCULA  
68.800

FICHA  
002

09 de agosto de 2019  
Santos, de de

Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, processo nº.1121104-06.2018.8.26.0100, que o BANCO PINE S/A., CNPJ.62.144.175/0001-20, com sede em São Paulo-SP., move contra JOSÉ MAURO DA SILVA e sua mulher DENIZE RIMES DA SILVA, já qualificados, foi ordenada a penhora sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula. Valor atual da Dívida: R\$.758.859,03, figurando como depositário o executado. O Oficial, *João Alves Franco*

**Av.8/68.800.** Santos, 22 de dezembro de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSÉ MAURO DA SILVA, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202012.0223.01417598-IA-051, Processo nº.10005844920195020084, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ana Cristina de Souza Neves Pessuti, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2.020, às 23:00:40 horas, recebido em 14 de dezembro de 2.020, protocolado sob nº.288.218 aos 14 de dezembro de 2.020. O Oficial, *João Alves Franco*

**Av.9/68.800.** Santos, 09 de fevereiro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 22 de janeiro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10449905520208260100, da Vara de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que BANCO SAFRA S.A., CNPJ.58.160.789/0001-28, move contra JOSE MAURO DA SILVA e sua mulher DENIZE RIMES DA SILVA, já qualificados, foi penhorado os direitos sobre imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.407.892,03, figurando como depositário o executado. A Oficiala Substituta, *João Alves Franco*

**Av.10/68.800.** Santos, 10 de fevereiro de 2.021. Por Termo de Quitação e Liberação de Garantia, firmado em São Paulo-SP., aos 08 de fevereiro de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento do R-6, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *João Alves Franco*

**Av.11/68.800.** Santos, 01 de julho de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em  
(continua no verso)

MATRÍCULA  
68.800

FICHA  
002

CNM 111443.2.003E800-51

nome de **JOSÉ MAURO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202106.2314.01689156-IA-360, Processo nº.10004786420195020027, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - PS - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Luis Ricardo Freire Damião, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de junho de 2.021, às 14:29:53 horas, recebido em 25 de junho de 2.021, protocolado sob nº.296.219 aos 29 de junho de 2.021. O Oficial,

Av.12/68.800. Santos, 06 de setembro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **JOSÉ MAURO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202108.1614.01768424-IA-720, Processo nº.10000956920195020065, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Lucia Helena Leite Romeu Curcci, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de agosto de 2.021, às 14:32:48 horas, recebido em 23 de agosto de 2.021, protocolado sob nº.298.846 aos 23 de agosto de 2.021. O Oficial,

Av.13/68.800. Santos, 14 de dezembro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida via On Line aos 13 de novembro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 10004786420195020027, da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP., que **FABIA DE SOUZA BASTOS DADAMO**, CPF.803.986.004-06, move contra **JOSÉ MAURO DA SILVA**, casado com **DENIZE RIMES DA SILVA**, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.74.299,65 figurando como depositário o executado. O Oficial,

Av.14/68.800. Santos, 27 de novembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de **JOSE MAURO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202310.2614.03005327-IA-950, Processo nº.10016309120185020057, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo  
(continua na ficha 003)



## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

68.800

FICHA

003

Santos, 27 de novembro de 2023

- SP - Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo - Elias Marlon Valentim Costa, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 26 de outubro de 2.023, às 14:25:37 horas, recebido em 28 de outubro de 2.023, protocolado sob nº.330.005 aos 30 de outubro de 2.023. O Oficial,

Av.15/68.800. Santos, 14 de fevereiro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSE MAURO DA SILVA, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202311.2808.03054640-IA-150, Processo nº.10005999020195020060, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Ana Cristina Farinelli Senhorinha, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 2.023, às 08:13:41 horas, recebido em 29 de novembro de 2.023, protocolado sob nº.331.157 aos 29 de novembro de 2.023. O Oficial,

Av.16/68.800. Santos, 14 de fevereiro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JOSE MAURO DA SILVA, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202311.2922.03060192-IA-910, Processo nº.10006152120195020003, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ana Paula Moraes Ugarte, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 29 de novembro de 2.023, às 22:03:10 horas, recebido em 05 de dezembro de 2.023, protocolado sob nº.331.359 aos 05 de dezembro de 2.023. O Oficial,

Av.17/68.800. Santos, 25 de março de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line em 01 de março de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 1000095-2019, da 65ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP., que LUIZ EDUARDO TRESSO, CPF.086.111.388-80, move contra JOSÉ MAURO DA SILVA, casado com DENIZE RIMES DA SILVA, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta

(continua no verso)

MATRÍCULA

68.800

FICHA

003

CNM 111443.2.0068800-51

matrícula. Valor da dívida: R\$.80.000,00, figurando como depositário o executado. O Escrevente habilitado, *M/ka*

**Av.18/68.800.** Santos, 19 de maio de 2.025. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JOSE MAURO DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202502.1411.03841184-IA-935, Processo nº.10006448220218260100, Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Superior Tribunal de Justiça - São Paulo Central - 42 Ofício Cível: Marco Aurelio Jacob, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2.025, às 12:52:20 horas, recebido em 19 de fevereiro de 2.025, protocolado sob nº.347.795, aos 19 de fevereiro de 2.025.

Selo Digital: 1114433E10000000604376257

4º Escrevente Substituto, *(Laelson dos Santos Souza)*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital